

MINAS GERAIS

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 21/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores: PADRE PARAISO – EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 1167745-7-04, Bruno Ricardo Pinheiro, PEBIC, a partir de 21/05/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 28/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: TEÓFILO OTONI – no CEP – Centro de Educação Profissional Paulo Viana, Masp 1506805-9-02, Raquel Campos Gomes Barbosa, EEBlA, a contar de 27/09/23, após nomeação;

24 1873502 - 1

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 119/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: Rio Pomba – Em adjução à APAE de Rio Pomba, MaSP 1.019.722-6.01, Fernando Henrique Vidigal Dias, PEBIII P, Ato nº 37/2023, publicado em 08.07.2023, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 82/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Rio Pomba – E.E. Prof. José Borges de Morais – 181498, MaSP 1.235.216-7.04, André Vicente de Oliveira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2023; MaSP 1.168.751-4.04, Josiane Coutinho Silva, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.09.2023; MaSP 1.275.494-1.04, Eliana Silva de Oliveira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2023; MaSP 1.405.559-4.03, Fábio José Porfirio Moura, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.08.2023; Ubá – E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 1.062.820-4.01, Rodney de Castro Estevão, PEBIII H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.08.2023; MaSP 662.956-2.03, Maria Ana Geraldo Vieira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.10.2023; MaSP 1.084.498-3.03, Juliano José Pereira Sabino, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2023; MaSP 1.112.408-8.04, Anália Sheila Vieira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2023; MaSP 1.095.654-8.04, Elaine Cristina Vieira Miquelito, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.10.2023 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligada; MaSP 1.095.654-8.04, Elaine Cristina Vieira Miquelito, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04.10.2023 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligada.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 24/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, a servidora: Visconde do Rio Branco – E.E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.393.861-8.01, Fernanda Ignacchiti Campos dos Santos, PEBIID, a partir de 20.11.2023.

PORTARIA Nº 02/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Ubá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Resolução SEE no 4.927 de 16 de novembro de 2023 e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual no 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Ubá, para realização de inventário físico e financeiro de bens em almoxarifado.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Lúcio Rodrigues do Carmo - Masp 1.432.461-0;
2) Cassiano Gomes Afonso- Masp 1.321.220-4;
3) Rogério Romualdo Pires de Paula - Masp 1.423.986-7;
4) Natividade Aparecida Barbosa - Masp 1.214.705-4
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 08/01/2024.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações da SEE.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 23 de novembro de 2023

Luis Henrique de Mattos Lopes

Superintendência Regional de Ensino de Ubá

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 461/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá - Afastada Preliminarmente à Aposentadoria - G.M.B., Masp: 372.918-3, Cargo: PEB2G.

24 1873024 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 24/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, a servidora: Rio Pomba – E.E. Prof. José Borges de Morais – 181498, MaSP 939.004-8.01, Giane Cristina Detoni Alves, PEBIII O, a partir de 21.11.2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 – Especial de Professor.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Rio Pomba – MaSP 299.582-7.02, Marlí Martins de Oliveira, PEBIII P, aposentado em 24.11.2023 referente ao saldo de 3 meses; Visconde do Rio Branco – MaSP 869.876-3.02, Lucia Helena Cardoso Silva, PEBIII P, aposentado em 25.01.2023 referente ao saldo de 3 meses e 18 dias.

24 1873015 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 87/2023

RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Guiricema – E.E. Pref. Antônio Arruda – 181188, MaSP 228.361-2.01, Mariana Justina Silva Bicalho, ATBVL, Ato nº 30/2011, publicado em 03.09.2011. Onde se lê: 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício; leia-se: 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 88/2023

RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Coimbra – Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, MaSP 322.519-0.01, Iraci Carmina Araújo Frederico, ANEI III M, Ato nº 11/2020, publicado em 15.04.2020, por motivo de incorreções. Onde se lê: Iraci Carmina de Araújo Frederico e art. 3º da EC 47/05; leia-se: Iraci Carmina Araújo Frederico e art. 6º da ECF nº 41/03.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 89/2023

RETIFICA NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: Guidoval – E.E. Mariana de Paiva – 181137, MaSP 547.351-7.01, Marcílio José Vieira Neto, PEBII I, Ato nº 34/2006, publicado em 23.09.2006, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 01.02.2006 (data do exercício); leia-se: a contar de 19.04.2006.

24 1873017 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Unai

PORTARIA Nº 05/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Unai, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4.291/2020 e considerando o Decreto nº 48.720, publicado em 11 de novembro de 2023.RESOLVE:

Art. 1ª-Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Unai.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Vaneide Evangelista Brandão- Masp 1319940-1;
2) Christian Santusa Rodrigues - Masp 1327355-2;
3) Honória Martins de Melo- Masp 1379748-5;
4) Cristiana Felipe Peres Melo - Masp 1216298-8.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 08/01/2024.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações conforme Ordem de Serviço nº 01/2023 (76750659).

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 20 de novembro de 2023.

Aurora Pires de Carvalho
Superintendente Regional de Ensino
SRE Unai

24 1873231 - 1

SRE Metropolitana B

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 406 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 885471-3, Eliane Macedo Dias, TDEVL, admissão 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/11/2023, para regularizar a situação funcional.

24 1872933 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Atualiza o Anexo I da Portaria CEE nº 12 de 2023, que “Dispõe sobre autorização excepcional, aos servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, para cumprimento da jornada de trabalho no Regime de Teletrabalho Integral, durante período de obra na sede do órgão”.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV do art. 61 do Regimento Interno do CEE, aprovado em 17 de maio de 1991, considerando o Decreto nº 48.626, de 31 de maio de 2023, que altera o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, que estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução SEPLAG nº 057, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para realização do teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; a Resolução SEPLAG nº 080, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual; a Resolução Conjunta SEPLAG/CEE nº 10.531, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do Regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; a Portaria CEE nº 12/2023; as designações de novos servidores para o quadro de pessoal do CEE-MG publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais em 31 de outubro de 2023 e 24 de novembro de 2023 e o constante dos autos do processo nº 1360.01.0000057/2023-48, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação de servidores constante no Anexo I da Portaria CEE nº 12 de 2023, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação

ANEXO ÚNICO

Relação de servidores e colaboradores autorizados a realizar o Teletrabalho na modalidade integral, durante o período de obra na sede do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
01 Alexia Tavares de Jesus Guimarães
02 Alister Estevão Paiva Piermattei
03 Andréa Aparecida de Jesus da Cruz
04 Andréa Cristina Dungas Santos
05 Ângelo Viegas de Carvalho Ruas
06 Anna Carolina Peragallos Corrêa
07 Cláudia Márcia Cunha Ribeiro
08 Daniela Alessandra Carneiro do Vale
09 Daniela Fabianne Faria Silva
10 Dayse Martins Rezende da Fonseca
11 Débora Carneiro Silveira
12 Eduardo Tadeu Maggi
13 Elaine Soares de Amorim
14 Enilda Costa Fagundes
15 Fábio César Neves de Melo
16 Flúvia Freitas Caputo Oliveira
17 Gabriel Lucas Soares dos Santos
18 Gilmar Romualdo
19 Giovana Patricia da Silva
20 Girilaine Figueiró Oliveira
21 Glayciene Eller Mariano
22 Graczyllli Bittencourt Moura Campos
23 Ivamara Silva Ferreira Pereira
24 Ivonice Maria da Rocha
25 José Ronaldo dos Santos
26 Kátia Sinara Coelho de Souza Barbosa
27 Kellen Patricia de Paula Galdino
28 Leandro Lucas Ribeiro Rodrigues
29 Márcia Santos Fonseca
30 Márcio Augusto Monteiro
31 Maria Goretti da Silva Barros
32 Mirian Chaves Rage
33 Raimundo Lopes Caçaño
34 Regina Batista Signoretti
35 Renato Lopes
36 Sandra Maria Vieira de Melo Barboza
37 Sara Vitral Rezende
38 Silvana Fonseca Rocha
39 Silvana Santos
40 Tatiana Tilatti Motta
41 Thais Cristina Ferreira Pinto
42 Vera Lúcia Corrêa de Oliveira
43 Wilma Jane Palhares de Faria
44 Wladimir Álvaro dos Santos Pinheiro Jardim

PARECER Nº 973/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002369/2022-68
RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
APROVADO EM 25.9.2023

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, cuja sede está localizada na Avenida Juca Stockler, nº 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022. Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações técnicas, descritas no Mérito desse Parecer. Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira- Relatora

PARECER Nº 1042/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002358/2022-74
RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
APROVADO EM 28.9.2023

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Bacharelado, ministrado pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, cuja sede está localizada na Avenida Juca Stockler, nº 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG observe as considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer. Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira- Relatora

24 1873493 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

PORTARIA Nº 117/FHA/2023

Altera, parcialmente, a PORTARIA Nº 115/FHA/2023 que designa Comissões para encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências no âmbito da Fundação Helena Antipoff-FHA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, o Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o disposto o Decreto Estadual n. 48.720, de 10 de novembro 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Pública, RESOLVE:

Art.1º. Alterar a designação dos servidores da Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e dos valores em tesouraria, prevista no Art. 1º da Portaria Nº 115/FHA/2023, publicada em 17/11/2023, p.40, do Diário Oficial do Estado de Minas Gerias, que passa a ter a seguinte composição:

I – Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e dos valores em tesouraria:

Nome	MASP	
I. Rony Alves Eustáquio de Andrade	1526095-3	Presidente
II. Marcelo de Freitas Santana	1236332-1	Membro
III. Deise Maia de Oliveira	1018178-2	Membro

Art.2º. Ficam mantidas inalteradas as demais Comissões e as atribuições descritas na Portaria Nº 115/FHA/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados, sendo que as atribuições não geram qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 24 de novembro 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

24 1873425 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
Altera a Portaria/UEMG nº 144, de 29 de agosto de 2023.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Portaria/UEMG nº 144, de 29 de agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
‘‘Art. 1º Ficam designadas para integrar a Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, como titulares, as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4;
II - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1.219.973-3;
III - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1.344.425-2;
Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão de Ética Pública, no âmbito da UEMG, como suplentes, os seguintes servidores:
I - Gilceline Aparecida de Oliveira, MASP 1.127.430-5;
II - Leonardo Peifer de Araújo, MASP 1.157.145-2.’’
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1873361 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 26/2023, instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor D. O. D., Masp: 1487123-0, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 29/2023 da Comissão de Débito, e por restar comprovado, nos autos, o dever de ressarcimento aos cofres públicos, em razão ao pagamento indevido na folha de pagamento de março/2020 a dezembro/2020 referente a percepção indevida de auxílio transporte, no período em que esteve de teletrabalho. Publique-se a decisão a continuação dos trâmites de cobrança referente aos débitos do Processo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.
Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Masp: 1498007-2

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

24 1872909 - 1

ATO Nº 2355/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALEX MOLINA MANFREDI, Masp nº 1518153-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 20/11/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1873472 - 1

SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2023 – 41

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 06/2023

Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25.04.2003, a servidora: MaSP 1.001431-4-1, Kátia Sinara Coelho de Souza Barbosa, ocupante do cargo DAD-4 CE 1101171, recrutamento limitado , 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio a partir de 16.11.2023.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

24 1873521 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº 20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competência para ordenação de despesas da Fundação Educacional Caio Martins

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015 e suas alterações; e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Angelita Mariana Mattoso da Cruz, Masp 1546262-5, para exercer a função de ordenadora de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

24 1873334 - 1

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311250021080141.